



LEI Nº 2373/2020

ACRESCENTA O ART. 7º-A À LEI 2364/2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA OCACIONADA EM DECORRÊNCIA DA DISSEMINAÇÃO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA – COVID-19, CAUSADA PELO AGENTE NOVO CORONAVÍRUS – SARS-COV-2 – 1.5.1.1.0.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido à Lei nº 2364/2020 o art. 7º-A; com a seguinte redação:

Art. 7º-A. *Será aplicada multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao paciente que desrespeitar as condições estabelecidas no termo de responsabilidade e descumprir ordem de isolamento emitida pela Secretaria de Saúde.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 286/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor de Cleusa Aparecida Pereira;

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cleusa Aparecida Pereira, ocupante do cargo de Operária, por 10 (dez) dias, do período de 06.07.2020 a 15.07.2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 287/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Fabiola Aparecida Pinto, protocolado sob o nº 2488, em 08.07.2020;

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Fabiola Aparecida Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 14 (quatorze) dias, do período de 07.07.2020 a 20.07.2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020

Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 003/2020, Processo Licitatório nº 016/2020, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Instrumental Cirúrgico visando atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e do Pronto Socorro Municipal.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, as treze horas, reuniram-se na sede do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, à Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250 – Rosário – Carandaí/MG, CEP: 36.280-000, este Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 057/2020 para a Sessão do Pregão Eletrônico nº 003/2020. Aberta a Sessão as treze horas, constatou-se que nenhuma das licitantes enviaram propostas para a Sessão do Pregão Eletrônico. Diante do exposto, resta demonstrado que ao não acudirem interessados à licitação, a mesma foi declarada DESERTA conforme previsto nos termos da Lei Federal 8.666/93.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, este Pregoeiro encerrou a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata



que vai assinada, após lida e achada conforme.

Carandaí, 09 de julho de 2020.

Ezequiel Lima	Eclesiastes de	Pregoeiro
Tatiane Reis	Cristina de Assis	Presidente
Maria Luísa Dutra		Secretária
Danielle Carvalho	Vanessa de	Membro

Aviso de Alteração

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, torna público que foram feitas alterações no Edital do Processo Licitatório 057/2020 modalidade Pregão Presencial 048/2020, disponível para consulta no endereço www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: Compras@carandai.mg.gov.br, alterando a planilha de objetos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. As demais informações permanecem inalteradas.
Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 17ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 200/2020, do Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei 2225/2020 – Acrescenta o art. 7º-A, à lei

2364/2020, que dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada em decorrência da disseminação da doença infecciosa viral respiratória - Covid-19, causada pelo agente novo Coronavírus - SARS-COV-2 - 1.5.1.1.0. **Ofício 202/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Requerimento 35/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta. **Ofício 203/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Requerimento 40/2020, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima. **Ofício 204/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Requerimento 45/2020, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. **Ofício 205/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Requerimento 46/2020, das Vereadoras Maria da Conceição Aparecida Baêta e Maria Imaculada Wamser. **Ofício 206/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta à convocação desta Casa Legislativa para comparecimento do Secretário Municipal de Saúde em plenário. **Ofício 176/2020, do Vereador Valério**, apresentando o **Projeto de Lei 570/2020 – Dá denominação a praça no distrito Pedra do Sino e dá outras providências**. Pela Ordem, a Vereadora Maria Imaculada comentou sobre denominações de logradouros. Em atenção ao Requerimento 48/2020, o Presidente convidou o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Denilson Hermes da Cunha, para prestar esclarecimentos sobre situação de saúde no município. Os Vereadores fizeram questionamentos que foram respondidos pelo Secretário. **A íntegra do conteúdo dos questionamentos feitos ao Sr. Denilson, encontra-se gravado e arquivado eletronicamente.** O Vereador André Luiz de Melo, Presidente da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, nomeou o Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima relator do Projeto de Lei 2225/2020. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2225/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou o Projeto de Lei 570/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n.º 566/2020 – Dispõe o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia no município de Carandaí**. Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela ilegalidade do **Projeto de Lei nº 2216/2020 – Altera dispositivo da Lei 1875/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e contém outras providências, para adequar a redação do artigo 18, §3º**. Conforme prevê o artigo 108 do Regimento Interno,

o Presidente colocou em única discussão e votação o parecer da comissão, tendo recebido 6 (seis) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis. Desta forma, tendo sido rejeitado o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o projeto seguiu sua tramitação e foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para emissão de parecer. **Indicação 66/2020, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues**, apontando a necessidade de colocação de placas nos Bairros Vale Verde e Novo Horizonte. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 67/2020, do Vereador Aécio Flávio da Costa**, apontando a necessidade de retirada de veículos abandonados em via pública. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 68/2020, do Vereador Milton Euzébio de Oliveira**, apontando a necessidade de limpeza e troca de manilha em bueiro de Rua do Distrito de Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 69/2020, do Vereador Milton Euzébio de Oliveira**, apontando a necessidade de recomposição de calçamento em Rua do Distrito de Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 70/2020, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima**, apontando a necessidade de manutenção em Rodovia. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 71/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, apontando a necessidade de limpeza de Córrego e Canalização de Esgoto em Ruas do Bairro Ponte Chave. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 63/2020, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que reitere ao Poder Executivo, informações aprovadas pela Câmara nos Requerimentos 40 e 42/2020. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 64/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que solicite ao Poder Executivo, informações quanto ao cumprimento da Lei 2191/2015. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Relatório da Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e à Pobreza**, acerca da situação de cuidados de prevenção em relação a servidores que atuam à frente dos serviços de enfrentamento à pandemia. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **A íntegra do conteúdo das discussões dos Vereadores durante a apreciação dos projetos e das proposições, bem como as discussões realizadas após a votação das proposições, encontra-se gravado e arquivado eletronicamente.** Pela Ordem, o Vereador Antônio Sebastião comentou o Projeto de Lei 2225/2020. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicito ao Secretário para



que procedesse a chamada final, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e quarenta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 29 de junho de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
- Presidente -

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA
- Vice-Presidente -

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Secretário -

PORTARIA Nº 47/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUCIANO RODRIGUES PEREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno; - **CONSIDERANDO** o requerimento de 30 de junho de 2020, feito pelo servidor Luciano Rodrigues Pereira, solicitando 30 (trinta) dias férias referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **30 (trinta) dias** de férias ao servidor **LUCIANO RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de **03/08/2020 a 01/09/2020**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 08 de julho de 2020.

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 8 de julho de 2020. Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues-Secretário.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2020. Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do

inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: Casa Lourenço Ltda., inscrita no CNPJ nº 71.174.031/0001-07, no valor de R\$179,10 (cento e setenta e nove reais e dez centavos), referente aos itens 6 e 10; Supermercado Álvaro Tavares e Áurea Ltda. inscrita no CNPJ nº 38.648.671/0001-36, no valor de R\$33,00 (trinta e três reais), referente ao item 4; Emília Maria Pereira Paiva, inscrita no CNPJ nº 17.200.393/0001-80, no valor de R\$ 1.172,90 (mil e cento e setenta e dois reais e noventa centavos), referente aos itens 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 9. Carandaí, 7 de julho de 2020. Naamã Neil Resende da Rocha - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo ao Processo Licitatório nº. **000009/20**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. **0003/2020**, de **06/07/2020**, dando como licitante(s) vencedor(es):

Produto	Fornecedor	Valor Vencedor	Situação
1 - APARELHO TELEFONICO	HM INFORMÁTICA	R\$ 44,00	Vencedor
2 - ASPIRADOR DE PÓ	DANILO BERTOLD O LIBÓRIO - ME	R\$ 425,00	Vencedor
3 - CABO EXTENSOR	ALEX DOMINGOS DA SILVA - ME	R\$ 73,00	Vencedor
4 - CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 25,00	Vencedor
5 - CÂMERA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA	ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 175,00	Vencedor
6 - CARREGADOR DE PILHAS	ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 91,00	Vencedor
7 - HUB USB	ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 364,00	Vencedor
8 - IMPRESSORA	ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 2.434,00	Vencedor
9 -	HM	R\$	Vencedor

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
- Presidente da Câmara Municipal -

NOTEBOOK	INFORMÁTICA	3.625,00	or
10 - PILHA RECARREGÁVEL	ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 56,00	Vencedor
11 - TECLADO	ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 118,00	Vencedor
12 - TRIPÉ UNIVERSAL	HM INFORMÁTICA	R\$ 300,00	Vencedor
13 - WEBCAM	*****	*****	Fracassado
14 - INTERFACE CELULAR	*****	*****	Fracassado

Fornecedor	Valor Total	Situação
00345 - ALEX DOMINGOS DA SILVA - ME	R\$ 730,00	Vencedor
00449 - ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 7.551,00	Vencedor
01562 - HM INFORMÁTICA	R\$ 27.007,00	Vencedor
01563 - DANILO BERTOLDO LIBÓRIO - ME	R\$ 425,00	Vencedor

Carandaí, 6 de julho de 2020. José Pires Neto – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Processo Licitatório nº. 9/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 3/2020 do tipo "Menor Preço Por Item", aberto e julgado no dia 06/07/2020, em favor da empresa:

Fornecedor	Valor Total	Situação
00345 - ALEX DOMINGOS DA SILVA - ME	R\$ 730,00	Vencedor
00449 - ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 7.551,00	Vencedor
01562 - HM INFORMÁTICA	R\$ 27.007,00	Vencedor
01563 - DANILO BERTOLDO LIBÓRIO - ME	R\$ 425,00	Vencedor

Carandaí, 8 de julho de 2020. Naamã Neil Resende da Rocha - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 4/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí
CONTRATADA: Arenna Informática e Distribuição Eireli
CNPJ nº 07.528.036/0001-91
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 9/2020



MODALIDADE: Pregão Presencial nº.
3/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº.
10520, de 17 de julho de 2002
OBJETO: Aquisição de material eletrônico
e informática
VALOR GLOBAL: R\$7.551,00
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
01.003.001.01.031.0001.1002.44905200
(Ficha 11) – Equipamento e Material
Permanente e
01.003.001.01.031.0001.2652.30903000
(Ficha 24) – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 09/07/2020 a 31/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$730,00
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
01.003.001.01.031.0001.1002.44905200
(Ficha 11) – Equipamento e Material
Permanente e
01.003.001.01.031.0001.2652.30903000
(Ficha 24) – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 09/07/2020 a 31/12/2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
5/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de
Carandaí
CONTRATADA: Bruno do Carmo Ferreira
CNPJ nº 34.240.500/0001-12
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 9/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº.
3/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº.
10520, de 17 de julho de 2002
OBJETO: Aquisição de material eletrônico
e informática
VALOR GLOBAL: R\$27.007,00
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
01.003.001.01.031.0001.1002.44905200
(Ficha 11) – Equipamento e Material
Permanente e
01.003.001.01.031.0001.2652.30903000
(Ficha 24) – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 09/07/2020 a 31/12/2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
6/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de
Carandaí
CONTRATADA: Danilo Bertoldo Libório
CNPJ nº 26.923.497/0001-03
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 9/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº.
3/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº.
10520, de 17 de julho de 2002
OBJETO: Aquisição de material eletrônico
e informática
VALOR GLOBAL: R\$425,00
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
01.003.001.01.031.0001.1002.44905200
(Ficha 11) – Equipamento e Material
Permanente e
01.003.001.01.031.0001.2652.30903000
(Ficha 24) – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 09/07/2020 a 31/12/2020

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
7/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de
Carandaí
CONTRATADA: Alex Domingos da Silva
CNPJ nº 11.411.077/0001-70
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 9/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº.
3/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº.
10520, de 17 de julho de 2002
OBJETO: Aquisição de material eletrônico
e informática